



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000.
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)661-1455 FAX: (74)661-1279

LEI MUNICIPAL Nº 732/2003

Denomina de WLISSES LEAL DE ARAÚJO, a antiga rua sete (7) localizada no bairro de Pedrinhas, nesta cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua WLISSES LEAL DE ARAÚJO, a rua sete (7) localizada no bairro de Pedrinhas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em de de 2003.


JOSÉ MAGALHÃES
Prefeito Municipal